MOÇÃO Nº 145/**2021**

Aplauso em comemoração ao **Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional**, comemorado anualmente no dia 13 de outubro.

Essa data promove o trabalho do profissional ligado à área da saúde, que contribui na recuperação física do corpo humano. Além disso, os fisioterapeutas ainda ajudam a prevenir doenças musculares e ósseas, com massagens e exercícios localizados.

O Terapeuta Ocupacional opera indicando atividades intelectuais e físicas, que permitem a recuperação de pacientes que sofreram AVC ou algum acidente. Com tal característica, ajudam a criança com dificuldades motoras indicando exercícios específicos que possam melhorar o seu rendimento.

A data da sua criação foi através do Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, que regulamenta a atividade desses profissionais no Brasil. Em 1975, também foi decretada a Lei nº 6316, que define todos os direitos e deveres que os fisioterapeutas possuem em território nacional.

No ano de 2015, a Presidenta Dilma Rousseff, sancionou a Lei nº 13.084, de 8 de janeiro de 2015, e fez a instituição do dia 13 de outubro. Internacionalmente, o Dia Mundial do Fisioterapeuta, é celebrado anualmente em 8 de setembro, data esta instituída através da Confederação Mundial de Fisioterapia (WCPT - *World Confederation for Physical Therapy*), em 1996.

CIENTIFICAR:

CREFITO 7ª REGIÃO

Ed. Esplanada Tower, Av. Tancredo Neves, 939 - 101 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-021

Telefone: (71) 3045-4242

Salvador, 08 de outubro de 2021.

MARCELO MAIA
VEREADOR